

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº: 007/2025

Processo Administrativo nº: 2025070811001

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025

Objeto: Aquisição de tablets para atender à Câmara Municipal de Alvorada – TO

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 007/2025 foi regularmente conduzido, encontrando-se na fase final de adjudicação e homologação;

Considerando, contudo, que sobreveio desinteresse da Administração em realizar a contratação no presente exercício, em razão da readequação das prioridades administrativas e orçamentárias da Câmara Municipal de Alvorada – TO;

Considerando que o art. 71, §1º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a revogar o processo licitatório por razões de interesse público superveniente devidamente comprovadas, antes da homologação, mediante decisão fundamentada;

Considerando, ainda, os princípios da conveniência, oportunidade e supremacia do interesse público, que regem a atuação administrativa;

Justifica-se, portanto, a revogação do Processo Administrativo nº: 2025070811001 (Pregão Eletrônico nº 007/2025), uma vez que, diante das novas circunstâncias e prioridades, não mais subsiste o interesse público na celebração do contrato neste momento.

Informa-se que, caso o objeto volte a ser necessário, novo procedimento licitatório será oportunamente instaurado, em conformidade com a legislação vigente.

ALVORADA - TO, 04 de novembro de 2025

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 023.***.***-**- DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Data e Hora: 05/11/2025 10:08:06



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/f4c04fc2-b9bf-11f0-9008-66fa4288fab2>